



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 024/2025

(Art. 225 e 226 Regimento Interno)

Eu, **Maria Aparecida Zanon Casaca**, vereadora no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de **ampliar o quadro de médicos no Centro de Saúde de nosso município, de forma a garantir atendimento médico contínuo durante os dias úteis, especialmente nos períodos em que atualmente não há cobertura.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que, nos períodos sem atendimento médico, os munícipes que adoecem são obrigados a se deslocar para cidades vizinhas, como Duartina, utilizando o transporte da Secretaria Municipal de Saúde, o que além de causar transtornos à população, acarreta custos adicionais aos cofres públicos.

Ressalto que as doenças não escolhem dia ou hora para acontecer, e é dever do Poder Público garantir assistência médica contínua e acessível à população local.

Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo para que sejam tomadas providências no sentido de atender a esta justa demanda da comunidade.

Cabralia Paulista, 05 de maio de 2025.

Maria Aparecida Zanon Casaca – Vereadora



Luciana da Silva
DIRETORA DE SECRETARIA